

**OCEPAR - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 75.038.513/0001-90  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

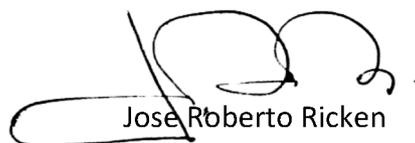
**EDITAL**

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR, no uso das atribuições estatutárias, convoca as cooperativas registradas, que nesta data são em número de **216**, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a **realizar-se remotamente – via vídeoconferência** - em atenção ao Decreto n. 4.230, de 16 de março de 2020, do Governador do Estado do Paraná e ao atual cenário de contenção à propagação do coronavírus (COVID-19), **no dia 24 de abril de 2020, às 09h00 horas**, em primeira convocação com a presença de metade e mais uma das cooperativas registradas em condições de votar, ou, em segunda e última convocação às **10h00 horas**, com a presença de no mínimo dez cooperativas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório de Atividades de 2019;
2. Relato das Pré-assembleias da Ocepar;
3. Aprovação da prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2019, a qual compõe: Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do exercício, relatório da auditoria independente e parecer do Conselho Fiscal;
4. Aprovação da proposta do orçamento de receitas, despesas e imobilizações para 2020;
5. Aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2020;
6. Eleição e posse do Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes, para o período 2020/2024;
7. Eleição e posse de membro da Diretoria da Ocepar
8. Assuntos gerais

Para efeito de quórum, serão consideradas as cooperativas que não possuam débitos com a entidade, nos termos do disposto no art. 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da OCEPAR.

Curitiba, 13 de abril de 2020.



José Roberto Ricken  
Presidente